

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO Nº 5622 de 2 de Agosto de 2012

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de R\$ 123.955,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Congonhas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na alínea b, inciso I, do art. 31, da Lei nº 3151 de 19 de Dezembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 123.955,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
19 - Gabinete do Prefeito			
19.01 - Coordenação do Gabinete do Prefeito.			
19.01.04.122.0045.2.002 - DESPESAS GERAIS COM AGENTES POLITICOS			
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	938	00.01.0000	800,00
17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana			
17.03 - Diretoria de Defesa Social			
17.03.06.181.0005.2.443 - APOIO A ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1037	00.01.0000	37.000,00
11 - Secretaria Municipal de Administração			
11.02 - Diretoria de Suprimentos			
11.02.04.122.0037.2.398 - PUBLICACAO DE FATOS E ATOS GOVERNAMENTAIS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	273	00.01.0000	2.155,00
17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana			
17.06 - Fundo Municipal de Habitação			
17.06.16.482.0006.1.054 - REASSENTAMENTO FAMILIAS RESIDENTES AREAS			
3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	882	00.01.0000	35.000,00
16 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Sustentável			
16.03 - Diretoria de Turismo			
16.03.13.695.0004.2.185 - APOIO A ATIVIDADES TURISTICAS, CULTURAIS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	752	00.01.0000	49.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			123.955,00

Art. 2º Constitui fonte de recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º a anulação parcial de dotações orçamentárias, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964:

RECURSOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
19 - Gabinete do Prefeito			
19.01 - Coordenação do Gabinete do Prefeito.			
19.01.04.122.0045.2.001 - COORDENACAO DA ASSESSORIA ESPECIAL DE GO			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	931	00.01.0000	700,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	932	00.01.0000	100,00
17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana			
17.01 - Coordenação do Secretário de Gestão Urbana			
17.01.18.541.0030.2.027 - COORDENACAO SECRETARIA GESTAO URBANA			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	841	00.01.0000	30.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	845	00.01.0000	7.000,00
11 - Secretaria Municipal de Administração			
11.01 - Gabinete do Secretário de Administração			
11.01.04.122.0047.2.041 - COORDENACAO DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO			
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	261	00.01.0000	2.155,00

17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana		
17.06 - Fundo Municipal de Habitação		
17.06.16.481.0006.1.052 - PROGRAMA DE INVESTIMENTO EM HABITACAO RU		
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	879 00.01.0024	35.000,00
16 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Sustentável		
16.05 - Diretoria de Meio Ambiente		
16.05.18.541.0030.2.025 - CONSERVACAO E PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE		
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	790 00.01.0000	49.000,00
TOTAL RECURSOS		123.955,00

Art. 3 . Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Congonhas, 2 de Agosto de 2012

Anderson Costa Cabido
Prefeito Municipal

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2013

Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. CNPJ: 34.028.316/0015-09.Modalidade: Inexigibilidade de Licitação, conforme artigo 25 da Lei de Licitações. Objeto:Prestação de serviços de postagens e venda de produtos que atendam as necessidades da contratante.Valor global: R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Vigência: 21/03/2013 a 21/03/2014. Congonhas, 25 de março de 2013. Adivar Geraldo Barbosa, Presidente da Câmara Municipal de Congonhas.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2013

PREGÃO Nº002/2013

Objeto: Aquisição de combustíveis para os veículos oficiais da Câmara.Contratada: REDE RETA LTDA, sediada à Avenida Júlia Kubitscheck, 947 – Centro,Congonhas-MG, CEP: 36415-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.156.454/0001-44. Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, totalizando R\$ R\$134.550,00 (cento e trinta e quatro mil quinhentos e cinquenta reais). Vigência: 18/03/2013 até 31/12/2013.Congonhas, 25 de março de 2013. Adivar Geraldo Barbosa, Presidente da Câmara Municipal de Congonhas.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON
